



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno



PROJETO DE LEI Nº 390
APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOREMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO.
Em 16/09/2015.
[Assinatura]
1º Secretário

DE 15, DE SETEMBRO DE 2015.

Inclui no Calendário Cívico do Estado de Goiás o mês Estadual da Festa do Pequi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído no calendário cívico cultural do Estado de Goiás a Festa Cultural do Pequi a ser comemorada, anualmente, nos dias 30, 31 de Janeiro e 1º de Fevereiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2015.

[Assinatura]
Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual

Justificativa

A presente iniciativa legislativa visa incluir no calendário cívico cultural do Estado de Goiás a Festa do Pequi a ser comemorada, anualmente, nos dias 30, 31 de Janeiro e 1º de fevereiro.

Informamos que a Festa do Pequi já vem sendo realizada no município de Mambai/GO anualmente no mês de janeiro já seguindo para a sua décima segunda edição. O evento, que é uma iniciativa da ASPAG - Associação dos Pequenos Agricultores do Gerais, com a coordenação do presidente Jeová de Souza, tem como foco principal a preservação das espécies nativas do cerrado e a divulgação de projetos de economia solidária baseados no agro extrativismo e desenvolvimento do ecoturismo na região da APA - Área de Preservação do Rio Vermelho.

Registramos que a inclusão de época específica no calendário goiano para se ressaltar a importância do Pequi como fruto abundante e típico do Cerrado, se constrói como uma forma de se incentivar a preservação do meio ambiente no Estado de Goiás para que o mesmo se torne cultura viva entre os Goianos.

O pequi, fruto do pequizeiro, é nativo do cerrado brasileiro. É muito utilizado na culinária da região Nordeste, Centro Oeste e norte de Minas Gerais. De sabor marcante e peculiar, o pequi é consumido cozido, puro ou misturado com arroz, frango. Da polpa pode se extrair também o azeite de pequi, um óleo usado para condimento e na fabricação de licores. Na língua indígena, pequi significa "casca espinhenta".

De cor verde, quando maduro, possui em seu interior um caroço revestido por uma polpa macia e amarela, a parte comestível. O pequi pertence à família das cariáceas, pode ser encontrado em toda a região Centro Oeste (considerada a capital da fruta), nos estados de Rondônia, Minas Gerais, Pará, Tocantins, Maranhão, Piauí, Bahia e Ceará, visto que somente em Goiás podem ser encontradas todas as espécies. A frutificação ocorre entre os meses de setembro e



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno



fevereiro.

O pequi faz parte da culinária goiana há séculos, desde o início do século XVIII, nas antigas vilas de Meia Ponte (hoje Pirenópolis), e Vila Boa (cidade de Goiás). Por ser rico em óleo insaturado, vitaminas A, C e E; fósforo, potássio, magnésio e carotenóides; sua ingestão previne tumores, problemas cardiovasculares e evitam a formação de radicais livres.

Por todo o exposto, é que conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES, em ____ de _____ de 2015.

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual